



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 239, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

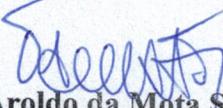
Dispõe sobre Delegação de Competência para assinatura
de Termos de Compromisso de Estágio.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de
fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Delegar ao titular da Pró-Reitoria de Graduação a competência para
assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes da Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data da assinatura.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor